

REQUERIMENTO

Ao Núcleo do Desporto do Politécnico de Viseu,

Nome: _____

CC/BI/Passaporte nº: _____ Estudante nº _____, inscrito no ____º ano

do curso de _____ Escola _____

praticante da modalidade(s) _____

Vem requerer a atribuição do Estatuto de Estudante-Atleta do Politécnico de Viseu para o ano letivo ____/____, ao abrigo do REEA – Regulamento do Estatuto do Estudante-Atleta do IPV, anexando os devidos documentos comprovativos.

Contacto do próprio:

Telefone/Telemóvel: _____ Email: _____

Contacto institucional: *(Nome e cargo)* _____ / _____

Telefone/Telemóvel: _____ Email: _____

____/____/____

Pede deferimento,

(Assinatura)

Documentos entregues:

A _____

B _____

C _____

D _____

Outros documentos:

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

A – DESPORTO FEDERADO

1. Competições com vista à atribuição de títulos nacionais por federações desportivas, com utilidade pública desportiva nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, na sua redação atual; ou
2. Competições internacionais com vista à atribuição de títulos europeus e mundiais por organismos internacionais nos quais estejam integradas federações desportivas nacionais;

B – DESPORTO UNIVERSITÁRIO

- 1.a. Campeonatos nacionais universitários organizados pela Federação Académica do Desporto Universitário (FADU);
- 1.b. Competições internacionais universitárias, organizadas pela European University Sports Association (EUSA) ou pela International University Sports Federation (FISU);
2. Campeonatos regionais e demais provas de apuramento para os campeonatos nacionais universitários;

C – DESPORTO ESCOLAR

1. Campeonatos nacionais escolares;
2. Competições internacionais de âmbito escolar;

D - OUTROS

- Atividades competitivas reconhecidas pelo Núcleo de Desporto do PV

REQUISITOS GERAIS:

I. Usufruiu do Estatuto no ano letivo anterior? _____

II. Se sim, obteve aproveitamento escolar? _____

| <i>Informação</i> | <i>NDIPV</i> |
|-------------------|--------------|
| | |

NOTA EXPLICATIVA – DOCUMENTOS A ENTREGAR:

A1 (Atleta Federado a praticar em clubes) – Deve entregar declaração de clube referindo que se encontra inscrito na Federação respetiva, a participar na prática desportiva, representando o clube em atividades associativas e/ou federativas. Ou, ainda, declaração da Federação em como se encontra num clube.

A2 (Atleta Federado Internacional) – Deve entregar uma declaração da Federação em como se encontra inscrito na Federação e que representa a Federação em atividades internacionais.

B1a (Desporto Universitário a praticar na associação académica, associação de estudantes ou núcleos de desporto das Escolas reconhecidos pelo ND-PV) – Deve entregar uma declaração da Associação de Estudantes ou da Associação Académica referindo em como se encontra inscrito num núcleo ou equipa de prática desportiva com fins competitivos em fases de apuramento para os campeonatos nacionais universitários da FADU.

B1b (Desporto Universitário a praticar na associação académica, associação de estudantes ou núcleos de desporto das Escolas reconhecidos pelo ND-PV) – Deve entregar uma declaração da Associação de Estudantes ou da Associação Académica em como se encontra inscrito num núcleo ou equipa de prática desportiva com fins competitivos inscritos nos campeonatos nacionais universitários da FADU.

B2 (Desporto Universitário a praticar na associação académica, associação de estudantes ou núcleos de desporto das Escolas reconhecidos pelo ND-PV) – deve entregar uma declaração da FADU em como se encontra em preparação para os campeonatos internacionais da FISU ou EUSA.

C1 (Desporto Escolar praticado no ano anterior num clube de desporto escolar de uma escola secundária) - deve entregar uma declaração do Clube de Desporto Escolar, Coordenação Regional do Desporto Escolar, ou Coordenação Nacional do Desporto Escolar referindo que praticou uma modalidade e representou o Clube de Desporto Escolar numa fase territorial ou nacional do Desporto Escolar.

C2 (Desporto Escolar praticado no ano anterior num clube de desporto escolar de uma escola secundária com representação internacional) - Deve entregar uma declaração do Clube de Desporto Escolar, Coordenação Regional do Desporto Escolar, ou Coordenação Nacional do Desporto Escolar referindo que praticou uma modalidade e representou Portugal numa prova internacional do Desporto Escolar.

D (Outras situações) – Deve entregar documento comprovativo da prática da atividade física e desportiva em causa que permita a verificação do nível de reconhecimento ao abrigo da lei e do regulamento do estatuto de estudante-atleta.